

EDITAL PUBLICAÇÃO GABARITO FINAL ATA JULGAMENTO RECURSOS CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 01/2021, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O GABARITO FINAL DA PROVA APLICADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2021 JUNTAMENTE COM A ATA DOS RECURSOS

O setor de provas e avaliação da CBI reuniu-se junto com a equipe de professores, para analisar os recursos administrativos dos candidatos, opostos tempestivamente contra a publicação do gabarito parcial, de acordo com as normas contidas no edital expressa abaixo, proferindo os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** Para todas as etapas do Concurso Público fica estabelecido o prazo de 48 horas para interposição de recurso a ser protocolado através do seguinte e-mail: QUIXABEIRA@concursoscbi.com.br, dirigido à CBI;
- 11.2.** Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser informados com estrita observância da hora e dia da divulgação do edital que antecede o evento;
- 11.3.** Caberão recursos assim entendidos:
 - Publicação do edital;
 - Contra o indeferimento da inscrição nas condições:
 - ✓ pagamento não confirmado;
 - ✓ condição especial;
 - Contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar;
 - Contra o resultado da prova objetiva;
 - Contra a classificação final.
- 11.4.** O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso Público;
- 11.5.** Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

- 11.6.** Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação;
- 11.7.** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.concursoscbi.com.br;
- 11.8.** O recurso deverá ser:
- apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - possuir argumentação lógica e consistente;
 - interposto e protocolado, impreterivelmente, no período determinado;
- 11.9.** Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes;
- 11.10.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou contra resultado final definitivo nas demais fases.
- 11.11.** Não serão aceitos recursos via fax, ou, ainda fora do prazo.
- 11.12.** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 11.13.** A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

ANALISE RECURSOS

RECURSO DA QUESTÃO 38 – AG. COM. DE SAÚDE

RECURSO DA QUESTÃO 38 É IMPROCEDENTE, POR QUE:

1 – A ALEGAÇÃO DO CANDIDATO CENTRA-SE NO TEMPO DE FEBRE DA DENGUE. ELE ALEGA QUE HÁ LITERATURAS QUE DIZEM QUE A VARIAÇÃO ESTÁ ENTRE TRÊS A SETE DIAS. INFORMAMOS AO CANDIDATO QUE EXISTE VARIAÇÃO DE TEMPO DE FEBRE. HÁ AUTORES QUE ESTENDEM DE 3 A 15 DIAS. EXPLICAMOS AO CANDIDATO QUE, NORMALMENTE, O PACIENTE (PESSOA ACOMETIDA PELA DENGUE) PROCURA ATENDIMENTO MÉDICO NESTE PERÍODO. (DO INÍCIO DA FEBRE ATÉ O QUARTO OU QUINTO DIA). PORTANTO, O QUE CONSTA NO ITEM IV DA QUESTÃO 38 FAZ PARTE DOS PARÂMETROS CIENTÍFICOS.

2 – A COMPOSIÇÃO DA BANCA ELABORADORA – EXAMINADORA DA EMPRESA CONTA COM EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, TODOS COMPETENTES: MÉDICOS DE VÁRIAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIROS DE VÁRIAS ESPECIALIDADES, DENTRE OUTROS INTEGRANTES DA ÁREA DE SAÚDE. ASSIM SENDO, NÃO HÁ MOTIVO ALGUM PARA SE QUESTIONAR UM PERÍODO FEBRIL DE UMA DOENÇA COMO A DENGUE.

3 – VAMOS RELER O QUE ESTÁ ESCRITO NO ITEM IV DA QUESTÃO 38 (EM ANÁLISE):

IV – A dengue é doença viral febril aguda; a febre geralmente dura de três a cinco dias; o vírus da dengue é o flavivírus. – Pedimos que o candidato perceba o que está escrito (GERALMENTE DURA DE TRÊS A CINCO DIAS). Desta forma, comprova-se que não está fechado o tempo de duração da febre em sete dias. – Questão de entender o que está escrito em bibliografias diversas.

4 – VEJAMOS AS INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS SEGUINTE:

4. 1 – Espectro clínico da Dengue: A infecção pelo vírus dengue pode ser assintomática ou sintomática. Quando sintomática, causa uma doença sistêmica e dinâmica de amplo espectro clínico, variando desde formas oligossintomáticas até quadros graves, podendo evoluir para o óbito. Três fases clínicas podem ocorrer: febril, crítica e de recuperação.

Fase febril A primeira manifestação é a febre que tem duração de dois a sete dias, (variável de acordo com as providências clínicas) geralmente alta (39°C a 40°C), de início abrupto, associada à cefaleia, à adinamia, às mialgias, às artralguas e a dor retroorbitária. O exantema está presente em 50% dos casos, é predominantemente do tipo máculo-papular, atingindo face, tronco e membros de forma aditiva, não poupando plantas de pés e palmas de mãos, podendo apresentar-se sob outras formas com ou sem prurido, frequentemente no desaparecimento da febre. Anorexia, náuseas e vômitos podem estar presentes. A diarreia está presente em percentual significativo dos casos, habitualmente não é volumosa, cursando apenas com fezes pastosas numa frequência de três a quatro evacuações por dia, o que facilita o diagnóstico diferencial com gastroenterites de outras causas. Após a fase febril, grande parte dos pacientes recupera-se gradativamente com melhora do estado geral e retorno do apetite.

Fase crítica Esta fase pode estar presente em alguns pacientes, podendo evoluir para as formas graves e, por esta razão, medidas diferenciadas de manejo clínico e observação devem ser adotadas imediatamente. Tem início com a defervescência da febre, entre o terceiro e o sétimo dia do início da doença, acompanhada do surgimento dos sinais de alarme.

Dengue com sinais de alarme Os sinais de alarme devem ser rotineiramente pesquisados e valorizados, bem como os pacientes devem ser orientados a procurar a assistência médica na ocorrência deles.

(<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>)

4.2 – Como tratar a Dengue?

Todas as pessoas com febre de menos de sete dias durante uma epidemia ou por casos suspeitos de dengue, cuja evolução não é possível prever, devem procurar tratamento médico onde algumas rotinas estão estabelecidas para o acompanhamento, conforme a avaliação clínica inicial e subsequente, quanto a possibilidade de evolução para gravidade. A hidratação oral (com água, soro caseiro, água de coco), ou venosa, dependendo da fase da doença, é a medicação fundamental e está indicada em todos os casos em abundância. Não devem ser usados medicamentos à base de ácido acetil salicílico e antiinflamatórios, como aspirina e AAS, pois podem aumentar o risco de hemorragias.

Como se prevenir?

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.

(<https://bvsmms.saude.gov.br/dengue-16/>)

(Fundação Oswaldo Cruz. Glossário de doenças. Ministério da Saúde. Saúde de A a Z)
[Ministério da Saúde. Saúde de A a Z](#))

4 – VEJAMOS AS FONTES BIBLIOGRÁFICAS CIENTÍFICAS QUE SE REFEREM AO PERÍODO FEBRIL CONSTA NO ITEM IV DA QUESTÃO 38.

4. 1 – (SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Revinter. R. de Janeiro. P. 112/13/14.)

4. 2 – (<http://www.cpqrr.fiocruz.br/pg/dengue/>)

4. 3 – (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>)

4. 4 – (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>)

4. 5 - (<https://bvsmms.saude.gov.br/dengue-16/>)

4. 6 - (Fundação Oswaldo Cruz. Glossário de doenças. Ministério da Saúde. Saúde de A a Z)

4.7 – (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf)

5 – Face às explicações científicas devidamente comprovadas por farta bibliografia, informamos que o gabarito oficial está mantido – **Letra E.**

13 de dezembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA.

CBI CONCURSOS E SELETIVOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
1.	D
2.	E
3.	E
4.	C
5.	B
6.	A
7.	A
8.	C
9.	C
10.	B
11.	D
12.	C
13.	A
14.	C
15.	E
16.	A
17.	E
18.	C
19.	D
20.	B
21.	B
22.	E
23.	C
24.	A
25.	D
26.	C
27.	A
28.	C
29.	D
30.	B
31.	B
32.	D
33.	A
34.	C
35.	E
36.	A
37.	A
38.	E
39.	C
40.	E
41.	C
42.	B
43.	C
44.	C
45.	C
46.	B
47.	A
48.	E
49.	A
50.	C